

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 315 de 27.04.1982

DECRETO Nº 3975/82
de 15 de abril de 1982

Aprova as Tabelas I, II, III, IV e V de Plantões de Farmácias e Drogarias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, letra "i" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e nos termos do que dispõe o artigo 370 da Lei Municipal nº 1566, de 01 de setembro de 1970,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam aprovadas para vigorarem no exercício de 1982, as Tabelas I, II, III, IV e V anexas, de Plantões de Farmácias e Drogarias, nos domingos, feriados e sábados após as 13:00 horas, que com este Decreto se baixam.

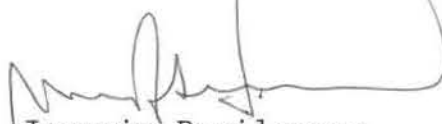
Parágrafo Único - Fica facultado o livre funcionamento dos estabelecimentos farmaceuticos nos dias especificados neste artigo, nos bairros e regiões não referidos nas Tabelas de Plantões.

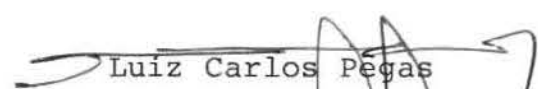
Artigo 2º - O Departamento de Assuntos Fiscais da Secretaria da Fazenda procederá as necessárias correções nas Tabelas aprovadas por este Decreto, quando ocorrer o início ou encerramento de atividades de estabelecimentos farmaceuticos e que implique na alteração da escala de plantões.

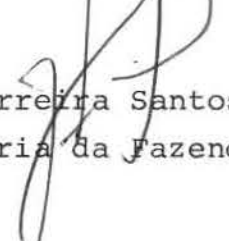
Artigo 3º - O não cumprimento da escala de Plantões nos termos das respectivas Tabelas sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 1566, de 01 de setembro de 1970.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

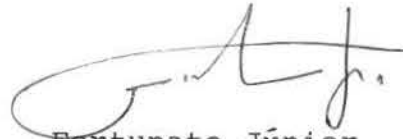

Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 3975/82 - fls. 02

./...

zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos

Tabela I Anexa ao Decreto nº 3975/82

Tabela de Plantões Farmácias e Drogarias

Organizada pela "Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte"

(em conjunto com os Proprietários de Farmácias e Drogarias)

1982

CENTRO

Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Avenida Francisco José Longo, 149
8.º Andar - Sala 86 - Fone 21-4424

	FARMÁCIAS OU DROGARIAS	ENDEREÇOS	FONES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
GRUPO I	ROCHA	Rua Siqueira Campos, 296	21-2930	1											
	DROGAZIL	Rua XV de Novembro, 160	21-0186	2	6	13	17	22	26	27	1	4	9	13	18
	PAULISTA ANTIGA	Avenida Dr. Nelson D'Avilla, 296	22-9857	3	7	14	18	23	27	31		5	10	14	19
GRUPO II	GLOBAL	Praça Dr. Mauricio Cury, 22	23-4938	9	13	20	21	29		3	7	7	12	15	25
	DA PRAÇA	Praça João Pessoa, 39	22-7000	10	14	21	24	30		4	8	11	16	20	26
	1/2 NOITE	Rua Humaitá, 290	22-0456				25					12	17	21	
GRUPO III	DROGAQUINZE	Rua XV de Novembro, 18	21-9803	16	20	27		1	5	10	14	18	23	27	
	CENTRAL	Rua Francisco Paes, 25	21-6293	17	21	28		2	6	11	15	19	24	28	
	VILAÇA	Rua Vilaça, 79	22-4543												
GRUPO IV	DROGAZUL	Rua XV de Novembro, 395	21-0718		23		3	8	10	17	21	25	30		4
	STO. ANTÔNIO	Rua Siqueira Campos, 192	21-2728	23	27		4	9	12	18	22	26	31		5
	SÃO PAULO	Rua Mj. Ant. Domingues, 40	21-1971	24	28				13						
GRUPO V	PAULISTA	Avenida Dr. Nelson D'Avila, 222	21-9669	30		6	9	15	19	24	28		2	2	11
	XAVIER	Rua Sete Setembro, 291	21-1940	31		7	10	16	20	25	29		3	6	12
	CENTRO	Rua Antonio Saes, 289	22-6909				11							7	

OBSERVAÇÕES: Horário normal fechar: 22:00 horas. Após este horário continuarão abertas: DROGAQUINZE e DROG. MEIA NOITE.

Tabela I Anexa ao Decreto nº 3975/82

	FARMÁCIAS OU DROGARIAS	ENDEREÇOS	FONES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
GRUPO I	ROCHA DROGAZIL PAULISTA ANTIGA	Rua Siqueira Campos, 296	21-2930	1											
		Rua XV de Novembro, 160	21-0186	2	6	13	17	22	26	27	1	4	9	13	18
		Avenida Dr. Nelson D'Avilla, 296	22-9857	3	7	14	18	23	27	31		5	10	14	19
GRUPO II	GLOBAL DA PRAÇA 1/2 NOITE	Praça Dr. Mauricio Cury, 22	23-4938	9	13	20	21	29		3	7	7	12	15	25
		Praça João Pessoa, 39	22-7000	10	14	21	24	30		4	8	11	16	20	26
		Rua Humaitá, 290	22-0456				25					12	17	21	
GRUPO III	DROGAQUINZE CENTRAL VILAÇA	Rua XV de Novembro, 18	21-9803	16	20	27		1	5	10	14	18	23	27	
		Rua Francisco Paes, 25	21-6293	17	21	28		2	6	11	15	19	24	28	
		Rua Vilaça, 79	22-4543												
GRUPO IV	DROGAZUL STO. ANTÔNIO SÃO PAULO	Rua XV de Novembro, 395	21-0718		23		3	8	10	17	21	25	30		4
		Rua Siqueira Campos, 192	21-2728	23	27		4	9	12	18	22	26	31		5
		Rua Mj. Ant. Domingues, 40	21-1971	24	28				13						
GRUPO V	PAULISTA XAVIER CENTRO	Avenida Dr. Nelson D'Avila, 222	21-9669	30		6	9	15	19	24	28		2	2	11
		Rua Sete Setembro, 291	21-1940	31		7	10	16	20	25	29		3	6	12
		Rua Antonio Saes, 289	22-6909				11							7	

Tabela II Anexa ao Decreto nº 3975/82

Tabela de Plantões de Farmácias e Drogarias

Organizada pela "Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte"

(em conjunto com os Proprietários de Farmácias e Drogarias)

82

Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Avenida Francisco José Longo, 149
8.º Andar - Sala 86 - Fone 21-4424

Jardim Paulista

	FARMÁCIAS OU DROGARIAS	ENDEREÇOS	FONES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
GRUPO I	DROG. SÃO JOSÉ	Av. Santos Dumont, 54	21-7004	1	23	27	21	22	19	17	14	7	9	2	4
				2	27	28	24	23	20	18	15	11	10	6	5
				3	28		25					12		7	
				30											
				31											
GRUPO II	DROGA JÓIA	Av. Pedro Álvares Cabral, 826	22-8414	9	6	6	3	1	26	24	21	18	12	13	11
				10	7	7	4	2	27	25	22	19	16	14	12
								29					17		
								30							
GRUPO III	DROG. MINAS	Av. Brasil, 1030		16	13	13	9	8	5	3	1	25	23	15	18
				17	14	14	10	9	6	4	28	26	24	20	19
							11			27	29			21	
										31					
GRUPO IV	DROG. ANGELA	Av. Pedro Álvares Cabral, 739	21-8426	23	20	20	17	15	10	10	7	4	2	27	25
				24	21	21	18	16	12	11	8	5	3	28	26
									13				30		
													31		

OBSERVAÇÕES: Horário normal fechar: 22:00 horas. Após este horário continuarão abertas: DROGAQUINZE e DROG. MEIA NOITE.

Tabela II Anexa ao Decreto nº 3975/82

	FARMÁCIAS OU DROGARIAS	ENDEREÇOS	FONES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
GRUPO I	DROG. SÃO JOSÉ	Av. Santos Dumont, 54	21-7004	1 2 3 30 31	23 27 28	27 28	21 24 25	22 23	19 20	17 18	14 15	7 11 12	9 10	2 6 7	4 5
GRUPO II	DROGA JÓIA	Av. Pedro Álvares Cabral, 826	22-8414	9 10	6 7	6 7	3 4	1 2 29 30	26 27	24 25	21 22	18 19	12 16 17	13 14	11 12
GRUPO III	DROG. MINAS	Av. Brasil, 1030		16 17	13 14	13 14	9 10 11	8 9	5 6	3 4 27 31	1 28 29	25 26	23 24	15 20 21	18 19
GRUPO IV	DROG. ANGELA	Av. Pedro Álvares Cabral, 739	21-8426	23 24	20 21	20 21	17 18	15 16	10 12 13	10 11	7 8	4 5	2 3 30 31	27 28	25 26

Tabela III Anexa ao Decreto nº 3975/82

Tabela de Plantões Farmácias e Drogarias

Organizada pela "Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte"

(em conjunto com os Proprietários de Farmácias e Drogarias)

982

Vila Industrial

Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Avenida Francisco José Longo, 149
8.º Andar - Sala 86 - Fone 21-4424

	FARMÁCIAS OU DROGARIAS	ENDEREÇOS	FONES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
GRUPO I	DROG. SOUZA	Rua Albertino de Almeida, 10	21-4174	1	13	6	17	8	19	10	1	7	2	13	4
				2		7		9	20	11	21	11	3	14	5
				3		27	18	29		27	22	12	23		25
				23	14	28		30		31			24		26
GRUPO II	DROGAISA	Av. Sebastião Toledo Pontes, 825	22-2811	24											
GRUPO II	DROG. Sta. Mônica	R. Joaquim F. Carpinteiro, 15	22 7633	9			3		5		7		9	15	11
				10	20	13	4	15	6	17	8	18	10	20	12
				30			21		26	18	28	19	30	21	31
				31	21	14	24	16	27		29		31		
GRUPO III	DROG. Sta. Rita	Av. Sebastião Toledo Pontes, 496					25								
GRUPO III	DROG. N. Sra. Aparecida	Rua Afonso Matarazzo Filho, 19	22-4185	16	6		9	1		3		4	12	2	
				17	7	20	10	2	10	4	14	5	16	5	18
					27	21	11	22	12	24	15	25	17	6	
					28			23	13	25		26		27	19
GRUPO III	DROGA SANTOS	Avenida Barbacena, 15												28	

OBSERVAÇÕES: Horário normal fechar: 22:00 horas. Após este horário continuarão abertas: DROGAQUINZE e DROG. MEIA NOITE.

Tabela III Anexa ao Decreto nº 3975/82

[illegible]

Tabela IV Anexa ao Decreto nº 3975/82

Tabela de Plantão de Farmácias e Drogarias

Organizada pela "Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte"

(em conjunto com os Proprietários de Farmácias e Drogarias)

1982

V. Ema - São Dimas

Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Avenida Francisco José Longo, 149
8.º Andar - Sala 86 - Fone 21-4424

	FARMÁCIAS OU DROGARIAS	ENDEREÇOS	FONES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
GRUPO I	DROGANOVE	Avenida Nove de Julho, 343	21-2804	9 10 30 31	27 28	13 14	3 4	8 9 29 30	19 20	3 4 31 1	21 22	11 12	2 3 30 31	20 21	4 5
GRUPO II	DROG. SÃO DIMAS	Rua Helena David Neme, 197	22-8365	16 17	6 7	6 7	10 11	1 2	5 6	10 11	28 29	4 5 7	9 10	6 7	11 12
GRUPO III	DROGA CITY	Avenida Ademar de Barros, 531	22-4966	1 2 3	13 14	20 21	17 18	15 16	12 13	17 18	14 15	18 19	16 17	13 14	18 19
GRUPO IV	DROG. CENTRAL	Avenida Francisco José Longo,		23 24	20 21	27 28	24 25	22 24	26 27	24 25	7 8	25 26	23 24	27 28 2	25 26

OBSERVAÇÕES: Horário normal fechar: 22:00 horas. Após este horário continuarão abertas: DROGAQUINZE e DROG. MEIA NOITE.

Tabela IV Anexa ao Decreto nº 3975/82

	FARMÁCIAS OU DROGARIAS	ENDEREÇOS	FONES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
GRUPO I	DROGANOVE	Avenida Nove de Julho, 343	21-2804	9 10 30 31	27 28	13 14	3 4	8 9 29 30	19 20	3 4 31 1	21 22	11 12	2 3 30 31	20 21	4 5
GRUPO II	DROG. SÃO DIMAS	Rua Helena David Neme, 197	22-8365	16 17	6 7	6 7	10 11	1 2	5 6	10 11	28 29	4 5 7	9 10	6 7	11 12
GRUPO III	DROGA CITY	Avenida Ademar de Barros, 531	22-4966	1 2 3	13 14	20 21	17 18	15 16	12 13	17 18	14 15	18 19	16 17	13 14	18 19
GRUPO IV	DROG. CENTRAL	Avenida Francisco José Longo,		23 24	20 21	27 28	24 25	22 24	26 27	24 25	7 8	25 26	23 24	27 28 2	25 26

Tabela V Anexa ao Decreto nº 3975/82
Tabela de Plantão de Farmácias e Drogarias

Organizada pela "Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte"

(em conjunto com os Proprietários de Farmácias e Drogarias)

1982

SANTANA

Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácias e Drogarias do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Avenida Francisco José Longo, 149
 8.º Andar - Sala 86 - Fone 21-4424

	FARMÁCIAS OU DROGARIAS	ENDEREÇOS	FONES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
GRUPO I	DROG. AVENIDA	Praça Antonio Prado, 75 - Santana		1											
			21-0942	3											
			21-9040	31	28	28	25	23	27	25	22	19	17	14	12
GRUPO II	DROG. Gaioso Ltda.	Av. Rui Barbosa, 2187 - Santana	21-7572	10	7	7	4	2	11		1				
								30	13	4	29	26	24	21	19
GRUPO III	DROG. Sta. Marina	Av. Rui Barbosa, 2324 - Santana	21-9311	17	14	14	11	9	6	11	8	5	3		25
													31	28	26
GRUPO IV	DROGARIA Alto da Ponte Ltda.	Av. Audemo Veneziani, 243 Alto do Ponte	22-6754												
	DROG. SANTANA	Av. Rui Barbosa, 2435 - Santana	22-1624	24	21	21	18	16	20	18	15	12	10	2 7	5

OBSERVAÇÕES: Horário normal: fechar 22:00 horas. Após este horário continuarão abertas: DROGAQUINZE e DROG. MEIA NOITE.

